



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUATÁ

C.N.P.J (MF) 44.547.313/0001-30

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

DECRETO Nº 5.134

DE 11 DE MARÇO DE 2025

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DOS MEMBROS DO CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE QUATÁ PARA O BIÊNIO 2025-2027.

MARCIO BIDOIA, PREFEITO MUNICIPAL DE QUATÁ, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e considerando as disposições da Lei Municipal nº2.654 de 27 de abril de 2011, que regulamenta a criação e funcionamento do Conselho Municipal de Educação;

DECRETA:

Art. 1º - Ficam nomeados para compor o Conselho Municipal de Educação do Município de Quatá, para o mandato de 02 (dois) anos, correspondente ao biênio 2025-2027, os seguintes membros:

I - Representantes do Poder Executivo Municipal:

1. Fátima Aparecida Croscatto Lopes Pereira - Titular
2. Rita de Cássia Pino Ferraz - Suplente

II - Representantes da Secretaria Municipal de Educação:

1. Tatiane da Silva Camargo - Titular
2. Ana Claudia Dourado - Suplente

III - Representantes do Magistério Público Municipal:

1. Talita Cristina Ribeiro de Jesus - Titular
2. Maria de Lourdes Ribeiro de Freitas - Suplente

IV - Representantes dos Pais de Alunos da Rede Pública Municipal:

1. Priscila de Meira - Titular
2. Daniela Emilena Santiago - Suplente

V - Representantes de Entidades da Sociedade Civil:

1. Franciane Fátima de Oliveira - Titular
2. Daisy Aparecida Capelloto - Suplente

VI - Representantes dos Diretores do Magistério Público Municipal

- 1- Fatima Gil de Oliveira Trevelin - Titular
- 2- Maria de Fátima Batista da Silva - Suplente

VII- Representantes dos Funcionários Públicos Municipais da Educação

- 1 - Maria Amélia Correa da Silva
- 3- Camila Lima Silva dos Santos

Art. 2º - O Conselho Municipal de Educação tem a função de colaborar com a formulação e acompanhamento das políticas educacionais do município, em conformidade com a legislação vigente.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUATÁ

C.N.P.J (MF) 44.547.313/0001-30

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Prefeitura Municipal de Quatá, 11 de março de 2025.

Marcio Bidoia
Prefeito Municipal

Publicado e registrado na Secretaria da Prefeitura Municipal de Quatá, na data supra.

Fátima Ap. Croscatto Lopes Pereira
Secretaria Administrativa

